



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.727/96 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.996

Decreta Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais o dia 04 de Outubro de 1.996.

Parágrafo único:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os Serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

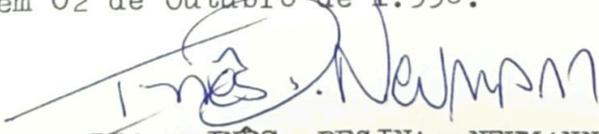
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Outubro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Outubro de 1.996.


Dra. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração